



PORT. Nº	994
PUBLICADA NO	
DOU de	05/10/17
Seção	2
Pág.	23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 994, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033624/2017-19, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 983/PROGEP, de 25.09.2017, publicada no DOU de 28.09.2017, Seção 2, pág. 23, que autorizou a contratação de **VANINA PAPINI GÓES TEIXEIRA**, como Professor Substituto, Assistente -A, por infringência ao artigo 118 da Lei nº 8.112/90 e ao art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 78
EM 05/10/17**